

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021/SEPLAG

PROCESSO: 314615/2021

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- CNPJ: 03.072.631/0001-04.

OBJETO: Refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos deslizantes, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, que deriva da adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 009/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses na forma do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
SEPLAG	11.601	2007	240	33.90.39	R\$ 96.760,80

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Ivanir Walmor Urmann, matrícula nº 80081.

Fiscal Substituto do Contrato: Paola Tapajós Pereira, Matrícula - 303696. Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e os Srs. João Rosa dos Santos Junior e José Fernandes Reis/ CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018/SEPLAG

PROCESSO: 184400/2021

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA-CNPJ 00.386/0001-00

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - da Vigência do contrato nº 015/2018/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas telefônicos de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso modelos MD110 e MXONE, instalados nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da Adesão da Ata de registro de preço nº 024/2018/SEGES, decorrentes do pregão eletrônico nº 44/2017/SEGES.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado, ainda o "caput" da Cláusula Sexta - da Vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A vigência do presente Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/09/2021 a 03/09/2022".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

U.O	PROJ/ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
30101	2558	33.90.40	100

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

DA DATA: Cuiabá, 11 de Agosto de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Allan Exupery de Araújo - CONTRATADA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016/SEPLAG

PROCESSO: 153558/2021

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CLARO S/A-CNPJ 40.432.544/0001-47

DO OBJETO: Prorrogação em caráter excepcional por 12 (doze) meses do contrato nº 026/2016/SEPLAG. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP abrangendo acesso a internet sem fio e serviços comutados de Longa Distância Nacional-LDN e Longa Distância Internacional - LDI, com fornecimento de equipamentos em comodato para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas Unidades Administrativas

DA VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado em caráter excepcional por mais 12 (doze) meses contados de 24/08/2021 a 23/08/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

U.O	PROJ./ATIVIDADE	DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO
11601	2007	33.90.40	240	R\$ 43.275,12

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 23 de Agosto de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e a Srª. Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta - CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
J C SILVA EPP	135964695	312242/1719/96/2021

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2021 SEFAZ/MT

ÓRGÃO/ ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
UNIDADE/SETOR	SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PUBLICA -SARP

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 0138/GSF/SEFAZ, de 10/08/2020, publicada no Diário Oficial de 11/08/2020, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2021, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Secretária de Estado de Fazenda SEFAZ-MT eliminará 3.227,84 metros lineares dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Secretária de Estado de Fazenda SEFAZ-MT.